

EDITAL FINATEC ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO SUPERIOR

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC torna público que seu Conselho Superior estará reunido, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, com a finalidade de eleger novos membros, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital.

- 1. A FINATEC tem por finalidades estatutárias promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão, a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de gestão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.
- O Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação da FINATEC, composto por 12 (doze) membros, com mandato de até 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução por igual período.
- 3. Os novos membros eleitos por meio deste edital exercerão seu mandato até 26 de novembro de 2024.
- 4. Estarão elegíveis: Personalidades do mundo científico, tecnológico e empresarial, que manifestem a sua adesão às finalidades da Fundação
- 5. As atribuições do Conselho Superior encontram-se descritas na seção I do Estatuto da Fundação (art. 10 a 12), disponível no site www.finatec.org.br.
- 6. O cargo de membro do Conselho Superior não é remunerado e deve ser exercido em caráter de voluntariado.
- 7. Os interessados deverão apresentar carta de manifestação dirigida ao Conselho Superior da FINATEC, contendo o nome completo, seus dados pessoais e a sua qualificação profissional, acompanhada de curriculum vitae.
- 8. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: finatec@finatec.org.br até o dia **20/07/2023**.
- 9. O resultado da eleição será divulgado no site da FINATEC.
- 10. Casos omissos serão tratados pelo Conselho Superior.
- 11. Para outras informações, encaminhar correspondência eletrônica para finatec@finatec.org.br.